

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE MATÉRIA NA ORDEM DO DIA DA COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO IMEDIATA (EXTRAPAUTA**)**

Requer urgência a esta Comissão, que envie ao Ministério de Minas e Energia Requerimento de Informações, sobre a concessão de lavra para exploração das fontes de água ferruginosa, pela Empresa de Águas São Lourenço/Nestlé, na cidade de São Lourenço –MG.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, solicito a V.Ex.^a seja encaminhado a Sra. Ministra de Minas e Energia, no âmbito de seu Ministério o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, pedido de informações sobre a concessão de lavra para exploração das fontes de água ferruginosa pela Empresa de Águas São Lourenço/Nestlé, na cidade de São Lourenço –MG.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2004.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC – RJ

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1 - Deputado: _____

2 - Deputado: _____

3 - Deputado: _____

4 - Deputado: _____

5 - Deputado: _____

6 - Deputado: _____

7 - Deputado: _____

8 - Deputado: _____

9 - Deputado: _____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ / 2004. (DO SR. RENATO COZZOLINO)

Solicita informações a Sra. Ministra de Minas e Energia, sobre a concessão de lavra para exploração das fontes de água ferruginosa, pela Empresa de Águas São Lourenço/Nestlé, na cidade de São Lourenço –MG.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Ex.^a seja encaminhado a Sra. Ministra de Minas e Energia, no âmbito de seu Ministério o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, pedido de informações sobre a concessão de lavra para exploração das fontes de água ferruginosa pela Empresa de Águas São Lourenço/Nestlé, na cidade de São Lourenço –MG.

- a) Com base no art. 25 do Código de Águas Minerais e tendo em vista a necessidade da concessão de lavra para as atividades de captação, condução, distribuição e aproveitamento das águas; solicito informar se a Empresa de águas São Lourenço do Grupo Nestlé, desenvolvendo atividades na cidade de São Lourenço/MG, possui a Concessão de lavra para efeito de exploração de água mineral; enviar documento com inteiro teor;
- b) Detalhar a área explorada; as diversas etapas da lavra de todos os trabalhos e atividades de captação, condução, distribuição e aproveitamento das águas; e quantas fontes naturais ou artificialmente captadas que possuam composição química ou propriedades físico-

químicas, estão sendo exploradas naquela Região de São Lourenço e adjacências pertencentes ao Grupo Nestlé; enviar documentos com inteiro teor dos últimos cinco anos;

- c) Informar as atividades que podem ser desenvolvidas de acordo com a autorização de lavra , se houver?
- d) Fornecer a evolução física de exploração das lavras no circuito do sul de minas nos últimos cinco anos e a documentação das fiscalizações realizadas por este órgão;

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2003.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
(PSC – RJ)